



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3728  
secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PARECER Nº XX/CONSUNI/UFS/2022**

<b>Processo:</b> 23205.017337/2022-79
<b>Assunto:</b> Política de Internacionalização da Universidade Federal da Fronteira Sul
<b>Interessado:</b> AGÊNCIA DE INTERNACIONALIZAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

## **I Histórico**

O processo 23205.017337/2022-79 que trata da Política de Internacionalização da Universidade Federal da Fronteira Sul foi instruído pela Agência de Internacionalização e Inovação Tecnológica por meio do ofício nº 16/2022 – AGIITEC no dia 02 de junho de 2022, com o qual encaminhava a minuta de resolução que trata da Política de Internacionalização da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O ofício nº 16/2022 – AGIITEC informa ainda que o primeiro rascunho para a elaboração da Política de Internacionalização surgiu em 2017 em discussões realizadas na II COEPE. A partir da elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023 estas discussões foram incluídas no documento e aprovadas pelo CONSUNI. A partir disso, houve a necessidade de elaboração de uma minuta específica para o tema, a fim “ampliar algumas questões”.

Ainda segundo o ofício nº 16/2022 “toda a comunidade acadêmica foi consultada e as sugestões foram sistematizadas e discutidas pelo Comitê Assessor de Relações Internacionais, que possui representante de todos os campi”.

No dia 06 de janeiro de 2022 a Divisão de Relações Internacionais da AGIITEC encaminhou e-mail para a lista de servidores da UFFS, solicitando a contribuição “para a construção do documento”. No dia 16 de fevereiro de 2022, foi encaminhado novo e-mail para a lista de servidores reforçando o pedido “de colaboração na Minuta de Política de Internacionalização da UFFS”. O prazo previsto para encerramento do período de contribuições era de até o dia 04 de março de 2022.

## **II Relatório Técnico**

O tema internacionalização está presente no livro resultante da II COEPE, em especial no capítulo 10 que trata da Mobilidade Acadêmica e Internacionalização, cuja concepção trata como:

A mobilidade acadêmica e o processo de internacionalização na UFFS vêm sendo ampliados, viabilizando e auxiliando o intercâmbio de estudantes, docentes, técnicos administrativos e colaboradores através de programas com instituições estrangeiras parceiras. As experiências de internacionalização contribuem para a constante evolução da formação educacional, permitindo maior consolidação profissional e ainda agregando contribuições para a vida pessoal<sup>1</sup>.

O documento da II COEPE apresenta os aspectos norteadores para a UFFS em relação ao tema, além da mobilidade acadêmica, precisa considerar os aspectos institucionais e aspectos

<sup>1</sup>GEREMIA, D.S.; SINIGOSKI, E.V.S.; SLONGO, I.I.P.S.; KONZEN, J.O.; DAMBROS, M (orgs.). O ensino, a pesquisa, a extensão e a cultura na perspectiva de uma universidade popular: II conferência de ensino, pesquisa e extensão da UFFS (COEPE). Série memória. Chapecó-SC: [s.n.], 2017.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3728  
secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

regionais, que envolve o “desenvolvimento, pela comunidade acadêmica, de experiências internacionais que proporcionem o compartilhamento de conhecimentos e técnicas, a abertura à diversidade cultural e o desenvolvimento de ações conjuntas convergentes com os objetivos institucionais”, estes aspectos visam “cultivar a paz, a solidariedade e a cooperação entre instituições, nações, povos e culturas”.

O documento da II COEPE apresenta propostas de encaminhamentos e de ações para a mobilidade acadêmica e internacionalização, o que é apresentado no quadro 1, juntamente com o atendimento destas questões pela minuta da Política de Internacionalização.

Quadro 1. Atendimento das propostas de encaminhamentos e ações da II COEPE na Política de Internacionalização.

<b>Tópico agregador: Política de internacionalização</b>	<b>Atendimento da Política de Internacionalização</b>
1.1 Busca de outras formas de apoio, como parcerias com países do hemisfério norte para realização de projetos em conjunto nos países em desenvolvimento (trilaterais ou multilaterais), respeitando os eixos prioritários definidos na política de internacionalização	Atende
1.2 Estabelecimento de parcerias com universidades vinculadas a redes que priorizam a promoção social e que convergem com os objetivos da UFFS e incluem as ações de extensão	Atende
1.3 Investimento em pesquisa vinculada a projetos de extensão, para que o conhecimento produzido possa ser aplicado e para que as intervenções realizadas sejam avaliadas e possam resultar em produção de novos conhecimentos	Atende
1.4 Fomento a vinda de professores estrangeiros que possam, além de trabalhar na pós-graduação, dar seminários para a graduação	Atende
1.5 Promoção de ações de internacionalization at home, utilizando diferentes possibilidades tecnológicas para comunicação e videoconferências (iniciativas dentro de cada curso ou interdisciplinares, por meio de projetos de extensão ou pesquisa)	Atende
1.6 Discussão com os estudantes sobre o programa de acolhimento, cujo primeiro esboço foi proposto pela Assessoria para Assuntos Internacionais (AAI)	Atende
1.7 Discussão com os colegiados de curso sobre as possibilidades de aproveitamento das atividades, indicando pessoas em cada curso que fiquem responsáveis por esse estudo	Não atende
1.8 Fomento da imagem da região e da UFFS no exterior para motivar a vinda de alunos/professores	Não atende
1.9 Desenvolvimento de projetos na UFFS que provoquem a vinda de alunos e professores estrangeiros	Atende
1.10 Abertura de vagas suplementares nos cursos de pós-graduação para alunos estrangeiros	Não atende
1.11 Início do processo pela [sic] elaboração de projetos conjuntos entre professores de diferentes universidades nacionais e estrangeiras	Atende
1.12 Produção de publicações conjuntas com instituições internacionais	Atende
1.13 Participação na organização de eventos internacionais	Não atende
1.14 Associação dos PPGs a redes internacionais nas áreas de pesquisa dos programas	Atende
1.15 Desenvolvimento de projetos e outras atividades conjuntas por videoconferência (internationalization at home)	Atende



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3728  
secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Conforme demonstrado no quadro 1, muitos tópicos referentes as propostas de encaminhamentos e de ações propostas pela II COEPE para a Política de Internacionalização foram contemplados, os itens não atendidos estão previstos no plano de internacionalização do PDI 2019-2023 da UFFS e são atualizados a cada quatro anos, necessitando de tratamento em outras políticas, regulamentos ou atos administrativos.

O PDI 2019-2023 apresenta as ações prioritárias para este tema em seis objetivos específicos, conforme segue:

1. Assegurar condições institucionais para dar suporte à implementação das ações de internacionalização;
2. Melhorar o nível de proficiência em línguas estrangeiras da comunidade acadêmica como previsto no Eixo 2 da Política Linguística;
3. Ampliar a cooperação técnica com instituições internacionais;
4. Apoiar e participar da construção de uma rede com as IES fronteiriças da região sul e dos países vizinhos;
5. Facilitar os processos de dupla titulação, validação de disciplinas e revalidação de diplomas; e
6. Instituir sistemáticas de acompanhamento e avaliação das ações propostas.

Com isso, o cumprimento das ações prioritárias para 2019-2023 previstas no PDI contribui para o atendimento das propostas de encaminhamentos e ações da II COEPE, e a Política de Internacionalização é parte importante das normas institucionais para esta finalidade.

Esta relatoria teve acesso, ainda, à minuta da Política de Internacionalização submetida para apreciação da comunidade universitária, com as considerações realizadas, onde se pode observar que os comentários foram contemplados na construção da minuta final.

Para a UFFS é importante possuir uma resolução da Política de Internacionalização por se tratar de um dos requisitos para a universidade participar de programas de mobilidade acadêmica, e outros programas ligados a Internacionalização. É importante ainda, porque o PDI é atualizado a cada quatro anos e necessita de uma política que forneça fundamento para a sua elaboração.

### III Voto do Relator

Considerando:

- a) A minuta apresentada no processo 23205.017337/2022-79;
- b) O documento final da II COEPE;
- c) O plano de desenvolvimento institucional PDI 2019-2023; e
- d) As considerações realizadas por membros da comunidade acadêmica.

Este relator vota FAVORÁVEL à Minuta da Política de Internacionalização da UFFS, sem prejuízo de destaques por este Conselho Superior (Consuni).

Laranjeiras do Sul - Pr, 30 de junho de 2022.

FERNANDO ZATT SCHARDOSIN  
Relator



---

Emitido em 30/06/2022

**F0142 - PARECER RELATORIA CONSUNI Nº 7/2022 - ACAD - LS (10.42.09)**

(Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**)

*(Assinado digitalmente em 30/06/2022 20:52 )*

FERNANDO ZATT SCHARDOSIN

ADMINISTRADOR

ACAD - LS (10.42.09)

Matrícula: 1789627

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **7**, ano: **2022**, tipo: **F0142 - PARECER RELATORIA CONSUNI**, data de emissão: **30/06/2022** e o código de verificação: **5e105ff06b**